

Ata 008/2020

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas, os membros da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Séfora Ester Freschi – Presidente da CPL, Sra. Sibélis Ana Valgoi – Membro da CPL e Sra. Bruna Pasquali – Membro da CPL, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para análise e abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação, do Edital Concorrência 001-2020, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMINHOS DO APRENDER E ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ROMAN ROSS, DO MUNICÍPIO MONTE BELO DO SUL– RS – Conforme Termo de Referência (Anexo I).** Participaram as seguintes empresas: ALIEVI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELE – ME, SUPERMERCADO REMUS LTDA – ME, e SUCOS MONEGAT LTDA – ME. Dando prosseguimentos ao certame foi aberto o envelope nº1 – Habilitação, ocorre que: **1)** a Empresa SUCOS MONEGAT LTDA – ME, foi inabilitada pois não apresentou a seguinte documentação exigida no Edital: - Item 4.1 - 4.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF); - item 4.1.4 Qualificação Econômico-financeira: a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento; **2)** a Empresa SUPERMERCADO REMUS LTDA – ME, foi inabilitada pois não apresentou a seguinte documentação exigida no Edital: - item 4.1.4 Qualificação Econômico-financeira: a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento; A Empresa ALIEVI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELE – ME, foi habilitada, porém esta comissão verificou que toda a documentação apresentada pela empresa refere-se ao CNPJ: 22.968.592/0001-72 – Nome empresarial: ALIEVI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELE – ME, exceto a Certidão Negativa de débitos municipais que apresenta, CNPJ: 22.968.592/0001-72 – Nome empresarial: Schwarz Produtos Alimentícios Ltda – ME, SOLICITAMOS que no prazo de dois dias úteis a empresa apresente, um esclarecimento por escrito do porquê da divergência de seu nome empresarial apenas na esfera do Município de Garibaldi/RS. As empresas SUPERMERCADO REMUS LTDA – ME e SUCOS MONEGAT LTDA – ME, apresentaram declaração de que abrem mão ao prazo recursal. Será respeitado o prazo legal de cinco dias úteis, após a abertura dos envelopes relativos a habilitação, sendo que a seção de abertura dos envelopes nº:02, Propostas fica agendada para a data de 12 de março do corrente ano, às 14 horas. Nada mais a constar, foi lavrada e assinada a presente ata, Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte.

Séfora Ester Freschi

Bruna Pasquali

Sibélis Ana Valgoi

Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL